



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3524

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Benemérito

Autoria: José Corrêa Machado

Data: 19/09/1989

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 37/89, de 26/09/1989. Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros a Maria José Colares de Araújo Moreira (Zezé Colares).

Controle Interno – Caixa: 07 N **Posição:** 38 **Número de folhas:** 04

IVAN - T HAMILTON - CUNHA

RESOLUÇÃO nº 37/89

Especie: PR

Categoria: Honraria / Subcategoria: Título de honra
nº: 7N DE 26.09.89

Câmara Municipal de Montes Claros

Ordem: 38

nº fls: 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº _____

Autor: Vereador José Correa Machado

Assunto:

Concedendo título de benemerência à Senhora

Maria José Colares da Araújo Moreira

Baixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 19.09.89

2 À Comissão Especial em

3 Aprovado em 26.09.89

4 Encaminhado em 26.09.89

5 Enviado à publicação - 17.09.89

6 Pregui - se -

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 37/89, de 26 de setembro de 1989

Outorga título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado à Ilma. Sra. Maria José Colares de Araújo Moreira o título de Cidadã Benemérita de Montes Claros.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de setembro de 1989.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Presidente da Câmara".
Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara

Maflene Tavares Cardoso
1ª Secretária



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº —

Outorga título de benemerência.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado à Ilma. Sra. MARIA JOSÉ COLARES ARAÚJO o título de Cidadã Benemérita de Montes Claros.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de setembro de 1989.

[Signature]
Vereador José Correa Machado

JUSTIFICATIVA

Maria José Colares, a popular Zézé Colares, é pessoa que tem dedicado a Montes Claros e ao norte de Minas uma expressiva folha de serviço à Arte e à Cultura, através do seu incansável trabalho com o renomado Grupo Banzé, que, ao longo de vários anos, vem projetando a nossa cidade no cenário artístico e cultural do nosso Estado, do nosso País e, mais recentemente, de vários países da Europa, onde o referido Grupo esteve se apresentando com grande e merecido sucesso.

[Handwritten signatures of various officials and members of the community, including Eduardo Avelino, Boaventura, Batista, Tancudo Machado, Amorim, and others.]

Sou os intencions passar a
concessão de rapidos títulos por se
tratar de pessoas que seu deinde,
de a unis ver levados o nome
de quem preside M. das art. & cantos
do mundo, e mais que em este caso
neste legislativo ver paper justificas
verdades sentenças de M. das.

João Lys

Sou os de aprovação,
Sendo a homenageado por
grande colaboradora e
papel da cultura do
nosso município.

J. Lys

Sou os de aprovação
João Lys

| | |
|------------------------------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS | |
| APROVADO EM 10 DE SETEMBRO DE 1989 | DISCUSSÃO POR |
| mauricio | |
| EM 26 DE setembro DE 1989 | DE 1989 |
| PRESIDENTE | |

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS | |
| PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E | CUMPRA-SE |
| EM 26 DE setembro DE 1989 | DE 1989 |
| PRESIDENTE | |